



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº01/2010/CJ/DG

Joinville, 27 de janeiro de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear o servidor **RODRIGO CORAL**, ocupante do cargo de Chefe de Administração, como fiscal de prestação de serviços para Suporte de Software CAD/CAE e ANSYS.

DÊ-SE CIÊNCIA, E CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville

Ciente:

RODRIGO CORAL _____

(Fiscal)



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº02/2010/CJ/DG

Joinville, 27 de janeiro de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

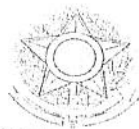
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores que irão compor a Banca Examinadora para seleção de Professores Substitutos para atuar no Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial e no Curso Técnico em Mecânica, conforme dispõe o Edital n. 01 de 20/01/2010.

Paulo Roberto de O. Bonifácio (Presidente),
Valter Vander e Oliveira;
Alexsandra J. Dal Pizzol C. Schoefel;

Art. 2º - Designar os servidores que irão compor a Banca Examinadora para seleção de Professores Substitutos para atuar nos Cursos Superiores em Gestão Hospitalar e Mecatrônica Industrial, conforme dispõe o Edital n. 01 de 20/01/2010.

Dayane Clock (Presidente);
Vanessa L. Tuono Jardim;
Luciana Maciel de Souza.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Art. 3º - Os trabalhos devem ser concluídos até a homologação dos resultados.

DÊ-SE CIÊNCIA, E CUMpra-SE.

PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Dirêtor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Cientes:

Paulo Roberto de O. Bonifácio _____

Valter Vander e Oliveira _____

Alexsandra J. Dal Pizzol C. Schoefel _____

Dayane Clock _____

Vanessa L. Tuono Jardim _____

Luciana Maciel de Souza _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº03/2010/CJ/DG

Joinville, 11 de fevereiro de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais estabelecidas pelo Regimento Interno, RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria nº84/2009/CJ/DG de 23 de dezembro de 2009, onde se lê: "cancelar a matrícula do aluno JOAN VITORIO", leia-se: "**Não cancelar** a matrícula do aluno JOAN VITORIO (n. da matrícula: 091131058-4)".

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO
Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville

Recebido em 11/02/10

Assinatura: 

IF-SC - Campus Joinville



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº04/2010/CJ/DG

Joinville, 01 de fevereiro de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores **DANNY RADOWITZ EFROM, JOSIANE STEIL SIEWERT, IVANDRO BONETTI, LUCIANA MACIEL DE SOUZA, PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO e MARCOS HEYSE PEREIRA**, para, sob a coordenação do primeiro, comporem Comissão para Elaboração do novo Regimento Interno do IF-SC - Campus Joinville.

Art.2º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 1 (uma) hora.

Art.3º Os trabalhos devem ser concluídos até o dia 13 de julho de 2010.

Art.4º Esta portaria revoga a Portaria nº72/2009/CJ/DU de 25/11/2009.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

P-1.11-1
Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Cientes:

Danny Radowitz Efrom _____ *DRE*

Josiane Steil Siewert _____

Ivandro Bonetti _____ *IB*

Luciana Maciel de Souza _____ *Luciana M. Souza*

Paulo Roberto de O. Bonifácio _____ *P-1.11-1*

Marcos Heyse Pereira _____ *Marcos Heyse Pereira*



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº05/2010/CJ/DG

Joinville, 18 de fevereiro de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais estabelecidas pelo Regimento Interno.

Considerando a ocorrência de faltas às aulas por período igual ou superior a 15 (quinze) dias letivos consecutivos, sem justificativa da ausência, conforme preconiza no o artigo 33 §1º da Organização Didática do IF-SC – Campus Joinville.

RESOLVE:

Cancelar a matrícula da aluna desistente abaixo relacionada referente ao 1º semestre de 2010:

Desistente – Curso Superior de Gestão Hospitalar

Nº. de Matrícula	Nome
092213043-4	GRAZIELE DE MIRANDA

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO
Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº06/2010/CJ/DG

Joinville, 18 de fevereiro de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais estabelecidas pelo Regimento Interno.

Considerando a ocorrência de faltas às aulas por período igual ou superior a 15 (quinze) dias letivos consecutivos, sem justificativa da ausência, conforme preconiza no o artigo 33 §1º da Organização Didática do IF-SC – Campus Joinville.

RESOLVE:

Cancelar a matrícula da aluna desistente abaixo relacionada referente ao 1º semestre de 2010:

Desistente – Curso Técnico em Enfermagem

Nº. de Matrícula	Nome
081116012-2	THAYS SANTANA ALVES

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO
Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº07/2010/CJ/DG

Joinville, 18 de fevereiro de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Alexsandra Joelma Dal Pizzol Coelho Schoefel** como representante do Campus Joinville no Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais – NAPNEE.

Art. 2º Esta portaria revoga a Portaria n. 42/2008/UJ/DU de 04 de novembro de 2008.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFÁCIO

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Ciente:

Alexsandra Joelma Dal Pizzol Coelho Schoefel



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº08/2010/CJ/DG

CANCELADA



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº09/2010/CJ/DG

CANCELADA



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº10/2010/CJ/DG

Joinville, 19 de fevereiro de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **DEBORA RINALDI NOGUEIRA, REGINALDA MACIEL, NEURY BOARETTO, ANTONIO DE ASSIS BRITO NETO e LUCIANA MACIEL DE SOUZA**, para, sob a coordenação da primeira, comporem comissão para assuntos concernentes à capacitação dos docentes e servidores técnico-administrativos lotados no Campus Joinville.

Art. 2º. A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 1h30min.

Art. 3º Os trabalhos devem ser concluídos até o dia 13 de julho de 2010.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

P. R. Bonifácio
PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Paulo Roberto de O. Bonifácio
Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Cientes:

Debora Rinaldi Nogueira *Debora Rinaldi Nogueira*
Reginalda Maciel *Reginalda Maciel*
Neury Boaretto *Neury Boaretto*
Antonio De Assis Brito Neto *Antonio De Assis Brito Neto*
Luciana Maciel de Souza *Luciana Maciel de Souza*



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº11/2010/CJ/DG

Joinville, 22 de fevereiro de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais estabelecidas pelo Regimento Interno.

Considerando a ocorrência de faltas às aulas por período igual ou superior a 05 (cinco) dias letivos consecutivos, sem justificativa da ausência, conforme preconiza o **Edital nº45/DEING/2009** dos Cursos Técnicos Subsequentes.


RESOLVE:

Cancelar a matrícula do aluno desistente abaixo relacionado:

Desistente – Curso Técnico em Enfermagem

Nº. de Matrícula	Nome
101116018-2	CESAR AUGUSTO BORDENSKI

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO
Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº12/2010/CJ/DG

Joinville, 04 de março de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais estabelecidas pelo Regimento Interno.

Considerando a ocorrência de faltas às aulas por período igual ou superior a 15 (quinze) dias letivos consecutivos, sem justificativa da ausência, conforme preconiza no o artigo 33 §1º da Organização Didática do IF-SC – Campus Joinville.

RESOLVE:

Cancelar a matrícula dos alunos desistentes abaixo relacionados:

Desistente – Curso Superior em Gestão hospitalar

Nº. de Matrícula	Nome
092213036-1	DIOGO SCHIESTL
092213043-4	GRAZIELLE DE MIRANDA
092213024-8	HILDICÉIA GONÇALVES VIEIRA
092213039-6	NATALIA VEIGA

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO
Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº13/2010/CJ/DG

Joinville, 12 de março de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais estabelecidas na Portaria n. 078 de 10/02/2010 da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina.

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores do Campus Joinville, mediante Avaliação de Desempenho, conforme relação anexa.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

PAULO ROBERTO DE O. BONIFÁCIO

Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville

Paulo Roberto de O. Bonifácio
Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville
Portaria nº 140 D.O.U. 16/02/2010



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br

CIENTE EM 15/03/10

Alessandra F. Neves
Coord. Gestão Pessoas
IF-SC - Campus Joinville



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PROGRESSÕES – CAMPUS JOINVILLE

FEV/MAR 2010

Docentes	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	a partir de
Carlos Maurício Sacchelli	D-302	D-303	01/03/2010
Marcos Eduardo Soares	D-302	D-303	01/03/2010
Rodrigo Coral	D-302	D-303	01/03/2010
Antônio de Assis Brito Neto	D-101	D-102	03/03/2010
Edson Hiroshi Watanabe	D-101	D-102	03/03/2010
Danny Radowitz Efrom	D-101	D-102	04/03/2010

Técnicos Administrativos	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	a partir de
Giovani Batista	D-202	D-203	05/02/2010
Márcio Roberto Nunes	D-201	D-202	04/03/2010
Maria da Conceição Eptácio dos Santos	E-101	E-102	04/03/2010



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº14/2010/CJ/DG

CANCELADA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº15/2010/CJ/DG

Joinville, 17 de março de 2010.

O **Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville**, no uso de suas prerrogativas legais estabelecidas pelo Regimento Interno.

Considerando a ocorrência de faltas às aulas por período igual ou superior a 05 (cinco) dias letivos consecutivos, sem justificativa da ausência, conforme preconiza o **Edital nº45/DEING/2009** dos Cursos Técnicos Subsequentes.

RESOLVE:

Cancelar a matrícula dos alunos desistentes abaixo relacionados:

Desistente – Curso Técnico em Enfermagem

Nº. de Matrícula	Nome
101116010-2	CARLOS EDUARDO PEREIRA
101116025-0	GIOVANNI DE CARVALHO CERQUEIRA

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO
Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº16/2010/CJ/DG

Joinville, 22 de março de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores **LUIS SÉRGIO BARROS MARQUES, ALCEU ANDRÉ BADIN e STEFANO ZEPLIN**, para, sob a coordenação do primeiro, comporem comissão de Reestruturação do Curso Superior em Mecatrônica Industrial do Campus Joinville.


Art.2º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 1 (uma) hora.

Art.3º Os trabalhos devem ser concluídos até o dia 23 de julho de 2010.

Art.4º Esta portaria revoga a Portaria n.74/2009/CJ/DG de 30/11/2009.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

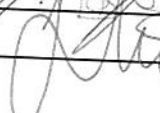

PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor Geral do IF-SC - Campus Joinville

Cientes:

Luis Sérgio Barros Marques 

Alceu André Badin 

Stefano Zeplin 



INSTITUTO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL

Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº17/2010/CJ/DG

Joinville, 22 de março de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o docente **IVANDRO BONETTI** como representante do Campus Joinville no Concurso Público – Edital 07/2010.

Art. 2º Os trabalhos devem ser concluídos até a homologação dos resultados.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFÁCIO

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Ciente:

Ivandro Bonetti



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº18/2010/CJ/DG

Joinville, 23 de março de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear a servidora **GILMARA PETRY**, ocupante do cargo de Técnico de laboratório de Enfermagem, como fiscal do contrato de prestação de serviços de lavanderia do Campus Joinville, e sua substituta, a docente **JURACI MARIA TISCHER**.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

PAULO ROBERTO DE O. BONIFÁCIO

Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville

Cientes:

GILMARA PETRY _____

(Fiscal)

JURACI MARIA TISCHER _____

(Substituto do Fiscal)



INSTITUTO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL

Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva

89220-200 – Joinville – SC

Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602

e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br

www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº19/2010/CJ/DG

Joinville, 06 de abril de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a docente **JOANARA R. DA FONTOURA WINTERS** como Coordenadora de Inclusão do Campus Joinville do IF-SC.

Art. 2º São atribuições da Coordenadora de Inclusão:

I - articular a Política de Inclusão do IF-SC, junto com o Departamento de Ensino, Núcleo Pedagógico, Coordenações de Área, Representantes do NAPNEE e das Ações Afirmativas e Permanência e Êxito, promovendo a inclusão no Campus Joinville.

Dê-se Ciência, e


Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Ciente:

Joanara R. Da Fontoura Winters





DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br

PORTARIA Nº20/2010/CJ/DG

Joinville, 06 de abril de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais.

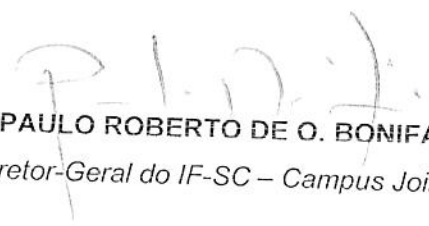
Considerando a licença Maternidade no período de 29/01/2010 até 28/05/2010 (120 dias);

Considerando o Decreto n. 6.690 de 11 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o período de licença maternidade da servidora ANA BARBARA K. SAMBAQUI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1586464, com início em 29/05/2010 e término em 27/07/2010 (60 dias).

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO
Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville

Ciente: Ana Barbara K. Sambaqui _____



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº21/2010/CJ/DG

Joinville, 13 de abril de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

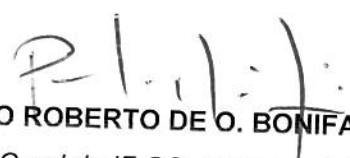
Art.1º Designar os servidores **VANESSA LUIZA TUONO, JOSIANE STEIL SIEWERT e ANDERSON DRAPALSKI**, para, sob a coordenação da primeira, comporem Comissão para Aquisição de Software para o Curso de Gestão Hospitalar do Campus Joinville.

Art.2º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 1 (uma) hora.

Art.3º Os trabalhos devem ser concluídos até o dia 13 de junho de 2010.

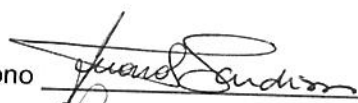
Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor Geral do IF-SC - Campus Joinville

Cientes:

Vanessa Luiza Tuono 

Josiane Steil Siewert _____

Anderson Drapalski _____



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº22/2010/CJ/DG

Joinville, 14 de abril de 2010.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **DAIANA MACIEL, RAFAEL ANTONIO ZANIN e MARLETE SCREMIN**, sob a coordenação da primeira, comporem comissão para organizar as atividades relativas ao Vestibular e Exame de Classificação para o ingresso no 2º semestre de 2010. Os trabalhos devem ser concluídos até o dia 31 de agosto de 2010.

Art. 2º. A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 02 horas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

2-1-11-7
Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Cientes:

Daiana Maciel *Daiana Maciel*
Rafael Antonio Zanin *Rafael A. Zanin*
Marlete Scremin *M. Scremin*



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº23/2010/CJ/DG

Joinville, 16 de abril de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o docente Prof. Luis S. B. Marques, Coordenador do Curso Superior em Mecatrônica Industrial, encontra-se em Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 19/04/2010 a 27/04/2010.

RESOLVE:

Designar o docente **IVANDRO BONETTI** como Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial, conforme o período mencionado acima.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor Geral do IF-SC - Campus Joinville

Cientes:

Luis S. B. Marques _____

Ivandro Bonetti _____



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº24/2010/CJ/DG

Joinville, 20 de abril de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ALEXSANDRA J. DAL PIZZOL C. SCHOEFEL, DANIELA CRISTINA VIANA, LUDGERIO P. NETO e MARIA DA CONCEIÇÃO E. DOS SANTOS**, sob a coordenação da primeira, comporem comissão de integração, visando promover e organizar atividades recreativas, desportivas e culturais, tais como: *Festão de São João, Comemoração ao Dia do Servidor, 2º Gincana Esportiva e Cultural, Confraternização de Final de Ano, entre outros.*

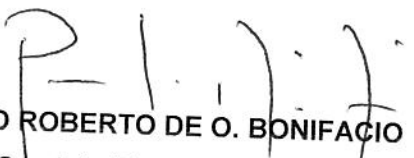
Art. 2º Os trabalhos devem ser concluídos até o dia 20 de dezembro de 2010.

Art. 3º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 01 hora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFÁCIO
Diretor Geral do IF-SC - Campus Joinville

Paulo Roberto de O. Bonifácio
Diretor-Geral do IF-SC Campus Joinville
Portaria nº 140 D.O.U. 16/02/2009



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
E-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº25/2010/CJ/DG

Joinville, 30 de abril de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.


RESOLVE:

Art. 1º Designar o **PROF. EDUARDO SUZUKI** como Coordenador de Estágio da Área Metal-Mecânica.

Art. 2º Os trabalhos da Coordenação de Estágio tiveram início desde o primeiro dia letivo do ano.

Dê-se Ciência, e

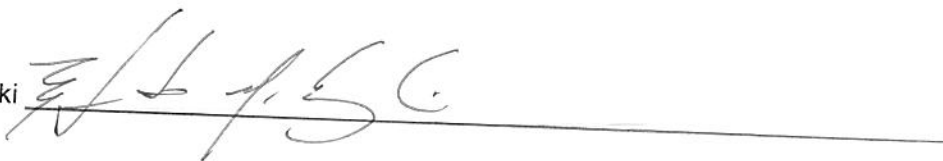
Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Ciente:

Eduardo Suzuki





Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº26/2010/CJ/DG

Joinville, 30 de abril de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **PROF. EDSON WATANABE** como Coordenador de Estágio da Área Eletroeletrônica.

Art. 2º Os trabalhos da Coordenação de Estágio tiveram início desde o primeiro dia letivo do ano.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Ciente:

Edson Watanabe



Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº27/2010/CJ/DG

Joinville, 30 de abril de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ALEXANDRE PARETO DA CUNHA, EDSON HIROSHI WATANABE, DAYANE CLOCK E DANIELLA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA**, sob a coordenação do primeiro, comporem comissão para organização das atividades da III Semana Acadêmica de Ciência, Tecnologia e Saúde.


Art. 2º Os trabalhos devem ser concluídos até o dia 31 de outubro de 2010.

Art. 3º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 01 hora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor Geral do IF-SC - Campus Joinville



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº28/2010/CJ/DG

Joinville, 10 de maio de 2010.

O **Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville**, no uso de suas prerrogativas legais estabelecidas na Portaria n. 078 de 10/02/2010 da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina.

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores do Campus Joinville, mediante Avaliação de Desempenho, conforme relação abaixo:

PERIODO ENTRE 10/04/2010 E 10/05/2010

Docentes	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	a partir de
IVANDRO BONETTI	D-101	D-102	20/04/2010

Técnicos Administrativos	De Classe/Nível	Para Classe/Nível	a partir de
FABIO ALEXANDRE PEREIRA LIMA	E-201	E-202	30/04/2010
ANGELA MOREL NITSCHKE	E-101	E-102	05/05/2010

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO
Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville



Recebi em

10/05/10

Alessandra F. Neves
Coord. Gestão Pessoas
IF-SC - Campus Joinville

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº29/2010/CJ/DG

Joinville, 10 de maio de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Prof. **DANNY RADOWITZ EFROM** como Coordenador dos Trabalhos de Elaboração do Regimento Geral do IF-SC.

Art. 2º Compete ao coordenador mediar os trabalhos de elaboração do Regimento Geral entre o Campus Joinville e o Grupo de Trabalho de Revisão do Regimento Geral do IF-SC

Art.3º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 1 (uma) hora.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Ciente:

Danny Radowitz Efrom _____




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº30/2010/CJ/DG

Joinville, 21 de maio de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais estabelecidas pelo Regimento Interno.

Considerando a ocorrência de faltas às aulas por período igual ou superior a 15 (quinze) dias letivos consecutivos, sem justificativa da ausência, conforme preconiza no o artigo 32 §1º da Organização Didática do IF-SC – Campus Joinville.

RESOLVE:

Cancelar a matrícula dos alunos desistentes abaixo relacionados:

Desistente – Curso Superior em Gestão hospitalar

Nº. de Matrícula	Nome
101213040-2	AMARO ANTONIO NOGUEIRA DE SOUZA
101213006-0	CLAUDIA REGINA COSTA
092213025-6	JAKSON KARGEL
101213002-0	LENIR DE AUGUSTINHO CAETANO
101213016-8	MARCIO LUIZ MORETTI
092213032-9	MIRIAN SOLEDADE DOS SANTOS MEZZOMO
101213042-2	SARA FRANCA FERRAZ

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº31/2010/CJ/DG

Joinville, 26 de maio de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **BÁRBARA OGLIARI MARTINS TAQUES, ARY VICTORINO DA SILVA FILHO E EDSON HIROSHI WATANABE**, sob a coordenação da primeira, comporem comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado de Eletroeletrônica.

Art. 2º Os trabalhos devem ser concluídos até o dia 30 de agosto de 2010.

Art. 3º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 01 hora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor Geral do IF-SC - Campus Joinville



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº32/2010/CJ/DG

Joinville, 26 de maio de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **PAULO SÉRGIO BAYER, LEONIDAS CAYO MAMANI GILAPA E MARCOS EDUARDO SOARES**, sob a coordenação do primeiro, comporem comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado de Mecânica.

Art. 2º Os trabalhos devem ser concluídos até o dia 30 de agosto de 2010.

Art. 3º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 01 hora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFÁCIO

Diretor Geral do IF-SC - Campus Joinville



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
E-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº33/2010/CJ/DG

Joinville, 07 de junho de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **MARCOS EDUARDO SOARES, LUCIA HELENA HEINECK E CARLOS TOSHIYUKI MATSUMI**, sob a coordenação do primeiro, comporem comissão de planejamento para alocação das salas dos professores dos Blocos IV e V.

Art. 2º Os trabalhos devem ser concluídos até o dia 31 de julho de 2010.

Art. 3º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 01 hora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

P. R. B. F.
PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO
Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº34/2010/CJ/DG

Joinville, 09 de junho de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **FÁBIO ALEXANDRE PEREIRA LIMA, NIVALDO T. SCHIEFLER JUNIOR, PAULO SERGIO SCHNEIDER, PAULO ROBERTO DE O. BONIFÁCIO e RODOLFO BUTCHER**, sob a coordenação do primeiro, comporem comissão para realização da II Avaliação da Gestão.

Art. 2º Os trabalhos devem ser concluídos até o dia 31 de agosto de 2010.

Art. 3º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 01 hora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Cientes:

Fábio Alexandre Pereira Lima _____

Nivaldo T. Schiefler Junior _____

Paulo Sergio Schneider _____

Paulo Roberto de O. Bonifácio _____

Rodolfo Butcher _____



INSTITUTO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
E-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº35/2010/CJ/DG

Joinville, 09 de junho de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **LUCIANO ANDRÉ VANZ, ALEXSANDRA J. D. P. COELHO SCHOEFEL, RODRIGO CORAL, CLÁUDIO JOSÉ WEBER, ROBERTO PEREIRA SALES e PAULO ROGÉRIO PRATES**, sob a coordenação do primeiro, comporem comissão para elaboração de Projeto de construção do Bloco Administrativo do Campus Joinville.


Art. 2º Os trabalhos devem ser concluídos até o dia 20 de dezembro de 2010.

Art. 3º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 01 hora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFÁCIO

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
E-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº36/2010/CJ/DG

Joinville, 07 de junho de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o andamento dos trabalhos de Revisão do Regimento Geral do IF-SC.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o prazo dos trabalhos da Comissão de Elaboração do Regimento Interno do Campus Joinville até a aprovação final do Regimento Geral do IF-SC pelo Conselho Superior.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Cientes:

Danny Radowitz Efrom _____
Josiane Steil Siewert _____
Ivandro Bonetti _____
Luciana Maciel de Souza _____
Paulo Roberto de O. Bonifácio _____
Marcos Heyse Pereira _____



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº37/2010/CJ/DG

Joinville, 07 de junho de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o pedido de exoneração do servidor docente Alceu André Badin.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n. 16/2010/CJ/DG de 22/03/2010.

Onde se lê: Designar os servidores **LUIS SÉRGIO BARROS MARQUES, ALCEU ANDRÉ BADIN e STEFANO ZEPLIN**, para, sob a coordenação do primeiro, comporem comissão de Reestruturação do Curso Superior em Mecatrônica Industrial do Campus Joinville.

Leia-se: Designar os servidores **LUIS SÉRGIO BARROS MARQUES e STEFANO ZEPLIN**, para, sob a coordenação do primeiro, comporem comissão de Reestruturação do Curso Superior em Mecatrônica Industrial do Campus Joinville.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

P-1.17-7
PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Cientes:

Luis Sérgio Barros Marques _____

Stefano Zeplin _____



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº38/2010/CJ/DG

Joinville, 08 de junho de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria n. 10/2010/CJ/DG de 19/02/2010.

Onde se lê: Designar os servidores **DEBORA RINALDI NOGUEIRA, REGINALDA MACIEL, NEURY BOARETTO, ANTONIO DE ASSIS BRITO NETO e LUCIANA MACIEL DE SOUZA**, para, sob a coordenação da primeira, comporem comissão para assuntos concernentes à capacitação dos docentes e servidores técnico-administrativos lotados no Campus Joinville.

Leia-se: Designar os servidores **DEBORA RINALDI NOGUEIRA, REGINALDA MACIEL, NEURY BOARETTO, ANTONIO DE ASSIS BRITO NETO e KATIA GRIESANG**, para, sob a coordenação da primeira, comporem comissão para assuntos concernentes à capacitação dos docentes e servidores técnico-administrativos lotados no Campus Joinville.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº39/2010/CJ/DG

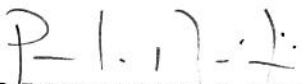
Joinville, 14 de junho de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear o servidor Prof. **MAURICIO MARTINS TAQUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico como fiscal do contrato de aquisição e instalação do Software Princentos, ASC - PE04/2010 – Campus Joinville.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO
Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville

Ciente:

MAURICIO MARTINS TAQUES
(Fiscal)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº40/2010/CJ/DG

Joinville, 18 de junho de 2010.

O **Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville**, no uso de suas prerrogativas legais estabelecidas pelo Regimento Interno.

Considerando a ocorrência de faltas às aulas por período igual ou superior a 15 (quinze) dias letivos consecutivos, sem justificativa da ausência, conforme preconiza no o artigo 32 §1º da Organização Didática do IF-SC – Campus Joinville.

RESOLVE:

Cancelar a matrícula dos alunos desistentes abaixo relacionados:

Desistente – Curso Técnico em Enfermagem

Nº. de Matrícula	Nome
101116026-0	GREICE KELLY ALBUQUERQUE
091116024-8	MARILDA NURMBERG VELIZ
101116022-0	MARLI DE FATIMA DOS SANTOS
101116027-0	TATIANE VIEIRA
082116002-8	DAIANE FERNANDA SANDI

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº41/2010/CJ/DG

Joinville, 28 de junho de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade institucional do Campus Joinville.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o período de férias dos servidores **PAULO ROBERTO DE O. BONIFÁCIO** e **RODRIGO CORAL** referente à 2ª parcela – período de 14 a 23 de julho de 2010 e referente à 3ª parcela – período de 16 a 30 de dezembro de 2010.

Art. 2º Conceder o direito as férias dos servidores acima citados referente à 2ª parcela - período de **12 a 23 de julho de 2010** e referente à 3ª parcela - período de **20 de dezembro de 2010 a 01 de janeiro de 2011**.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Cientes:

Paulo Roberto de O. Bonifácio _____

Rodrigo Coral _____



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº42/2010/CJ/DG

Joinville, 30 de junho de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **RODRIGO CORAL, JOSÉ FLÁVIO DUMS e MÁRCIO ROBERTO NUNES**, sob a coordenação do primeiro, para comporem comissão permanente do patrimônio do IF-SC - Campus Joinville.

Art. 2º São atribuições da comissão de avaliar o estado físico de bens patrimoniais, com a finalidade de integrar os processos de incorporação, cessão, transferência e outros processos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta portaria revoga a Portaria n. 57/2009/CJ/DG de 04 de setembro de 2009.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Cientes:

Rodrigo Coral _____

José Flávio Dums _____

Márcio Roberto Nunes _____



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº43/2010/CJ/DG

Joinville, 30 de junho de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº34/2010/CJ/DG de 09 de junho de 2010.

Onde se lê: Designar os servidores **FÁBIO ALEXANDRE PEREIRA LIMA, NIVALDO T. SCHIEFLER JUNIOR, PAULO SERGIO SCHNEIDER, PAULO ROBERTO DE O. BONIFÁCIO e RODOLFO BUTCHER**, sob a coordenação do primeiro, comporem comissão para realização da II Avaliação da Gestão.

Leia-se: Designar os servidores **FÁBIO ALEXANDRE PEREIRA LIMA, NIVALDO T. SCHIEFLER JUNIOR, PAULO SERGIO SCHNEIDER, PAULO ROBERTO DE O. BONIFÁCIO, RODOLFO BUTCHER e MARLETE SCREMIN** sob a coordenação do primeiro, comporem comissão para realização da II Avaliação da Gestão.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Cientes:

Fábio Alexandre Pereira Lima _____

Nivaldo T. Schiefler Junior _____

Paulo Sergio Schneider _____

Paulo Roberto de O. Bonifácio _____

Marlete Scremin _____

Rodolfo Butcher _____



INSTITUTO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº44/2010/CJ/DG

Joinville, 01 de julho de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor **AMARILDO PEREIRA**, ocupante do cargo de assistente administrativo, a cadastrar no Sistema de Administração Patrimonial (SAP) a incorporação dos bens repostos pela empresa ONDREPSB e providenciar a baixa dos bens roubados, conforme a lista anexa ao memorando n. 208/2010 – Reitoria IF-SC de 16/06/2010.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


PAULO ROBERTO DE O. BONIFÁCIO

Diretor-Geral do IF-SC - Campus Joinville

Ciente:

Amarildo Pereira _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº45/2010/CJ/DG

Joinville, 07 de julho de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais estabelecidas pelo Regimento Interno.

Considerando a ocorrência de faltas às aulas por período igual ou superior a 15 (quinze) dias letivos consecutivos, sem justificativa da ausência, conforme preconiza no o artigo 32 §1º da Organização Didática do IF-SC – Campus Joinville.

RESOLVE:

Cancelar a matrícula dos alunos desistentes abaixo relacionados:

Desistentes – Curso Técnico em Eletroeletrônica

Nº. de Matrícula	Nome
092131008-0	ADEILTON A. DA SILVA
092131040-4	ADRIANO CRUZ DOS SANTOS
101131002-3	ANDRE GABRIEL CASAGRANDE
092131063-3	ANDRÉ LUIS B. BARBOSA
092131035-8	ANDREY JOSE FAUST
092131023-4	ARTHUR JAIME BAGGIO DAMAS
082131014-3	DENIS SIEVERT
092131021-8	EDSON JOSE BORBA
101131076-0	GABRIEL SIVIERO LISE
092131053-6	IVANIR LUIZ MUNZLINGER
101131014-1	LUIZ F. KRUGER



Recebido em 09/07/2010
[Assinatura]

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

091131050-9 MARIO SERGIO MIRANDA

092131071-4 RODRIGO LAMIM

081131065-5 SEBASTIAO A. DOS SANTOS

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

PAULO ROBERTO DE O. BONIFACIO

Diretor-Geral do IF-SC – Campus Joinville



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº46/2010/CJ/DG

Joinville, 13 de julho de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ALESSANDRA F. NEVES, XÊNIA CEMIN e MIGUEL TOBIAS BAHIA**, sob a coordenação da primeira, para comporem comissão para realização de consulta aos servidores para escolha de ocupantes das funções de Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Coordenadoria de Tecnologias da Informação e da Comunicação.

Art. 2º Os trabalhos devem ser concluídos até o dia 31 de agosto de 2010.

Art. 3º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 01 hora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

MAURÍCIO MARTINS TAQUES

Diretor-Geral em Exercício do IF-SC - Campus Joinville

Portaria n. 659/Reitoria de 07/07/2010



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
E-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº47/2010/CJ/DG

Joinville, 13 de julho de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **FLÁVIA GAZONI, ROBERTO PEREIRA SALES e DÉBORAH REJANE MAGNO RIBAS**, sob a coordenação da primeira, para comporem Comissão Eleitoral para escolha de 1 (um) representante suplente dos docentes e 1 (um) representante suplente dos discentes para compor o Colegiado Acadêmico do Campus Joinville.

Art. 2º Os trabalhos devem ser concluídos até o dia 31 de agosto de 2010.

Art. 3º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 01 hora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


MAURÍCIO MARTINS TAQUES

Diretor-Geral em Exercício do IF-SC - Campus Joinville

Portaria n. 659/Reitoria de 07/07/2010



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
E-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA N48/2010/CJ/DG

Joinville, 13 de julho de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o andamento dos trabalhos de Revisão do Regimento Geral do IF-SC.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.04/2010 de 01/02/2010 retificada pela Portaria n.36/2010 de 07/06/2010 que designou a Comissão de Elaboração do Regimento Interno do Campus Joinville.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor-Geral em Exercício do IF-SC - Campus Joinville

Portaria n. 659/Reitoria de 07/07/2010

Cientes:

Danny Radowitz Efrom _____

Josiane Steil Siewert _____

Ivandro Bonetti _____

Luciana Maciel de Souza _____

Paulo Roberto de O. Bonifácio _____

Marcos Heyse Pereira _____



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº49/2010/CJ/DG

Joinville, 13 de julho de 2010.

O **Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville**, no uso de suas prerrogativas legais estabelecidas pelo Regimento Interno.

Considerando a ocorrência de faltas às aulas por período igual ou superior a 15 (quinze) dias letivos consecutivos, sem justificativa da ausência, conforme preconiza no o artigo 32 §1º da Organização Didática do IF-SC – Campus Joinville.

RESOLVE:

Cancelar a matrícula dos alunos desistentes abaixo relacionados:

Desistentes – Curso Técnico em Enfermagem

Nº. de Matrícula	Nome
092116010-0	SANDRA MARIA DE BORBA
082116002-8	DAIANE FERNANDA SANDI

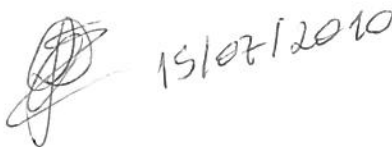
Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.



MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor-Geral em Exercício do IF-SC - Campus Joinville

Portaria n. 659/Reitoria de 07/07/2010



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº50/2010/CJ/DG

Joinville, 14 de julho de 2010.

O **Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville**, no uso de suas prerrogativas legais estabelecidas pelo Regimento Interno.

Considerando a ocorrência de faltas às aulas por período igual ou superior a 15 (quinze) dias letivos consecutivos, sem justificativa da ausência, conforme preconiza no o artigo 32 §1º da Organização Didática do IF-SC – Campus Joinville.

RESOLVE:

Cancelar a matrícula dos alunos desistentes abaixo relacionados:

Desistentes – Curso Técnico em Mecânica

Nº. de Matrícula	Nome
092143054-0	ADRIANA DE PINHO
101143064-0	CESAR CAPERGIANY LEITE
101143005-1	ANDERSON LUIS DAVET
092143033-7	CHRYSTHIAN SCHELBAUER
092143046-9	EMERSON KADLUBOWSKY
101143020-8	FABRICIO ALVES
101143016-0	GABRIEL DE FARIAS CAMPOS BARRETO DOS SANTOS
092143048-5	KLEBER ROBERTO JOAO
101143058-2	LUCIANO VIEIRA
101143007-1	MAURICIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA
101143063-0	REGINALDO CORDEIRO

*Recbi dia 16/07/2010
Regione*



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

101143017-0 RICARDO KRUGER
101143012-0 SEDINEI DA SILVA
101143028-8 SILVIO DO NASCIMENTO MUNIZ
092143066-3 ADALBERTO BECK
101143049-4 ALEXANDRE PINTO
092143044-2 CLAUDIMAR SANTOS LIMA
101143037-6 CLAUDIR ROHLING
092143038-8 EDERSON VANDRESEN
092143050-7 FABIO ZWETSCH
101143039-6 FELIPE HENRIQUE DA SILVA
092143056-6 JONATAS DA COSTA RAMOS
101143069-0 JUNIOR KALEBE MORAES BENICIO
092143061-2 MARLOS SIDNEI DA SILVA
092143052-3 PAULO KUHNEN DA SILVA
092143006-0 RAFAEL ARLINDO LAURINDO VODZINSKI
092143064-7 SIMONE ZUCHI
092143067-1 WAGNER DA ROSA
092143039-6 EDINEI CLAUDIO DE MELO
081130026-9 ADELMO LOHN
091130033-3 EDUARDO ESSER
091130050-3 JACKSON LUIZ DE SOUSA
072130020-0 JEFERSON DE SOUZA PACHECO
091130060-0 RICHARD SCHLICKMANN
091130010-4 TIAGO LOPES
082130063-6 ULGO DE OLIVEIRA
082130065-2 VAGNER FERRARI
091130043-0 ALAN JONATAN DO ROSARIO
091130034-1 PAULO HENRIQUE DUARTE DE SOUZA
081130034-0 ALEX SANDRO SARTOTTI
091130019-8 ANDRE REGIS HARDT
082130056-3 CLAUDIR VENZO



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL

Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva

89220-200 – Joinville – SC

Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602

e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br

www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

082130058-0 IZAQUE MARQUES
091130034-1 PAULO HENRIQUE DUARTE DE SOUZA
081130026-9 ADELMO LOHN
081130019-6 INGOMAR ZILS
072130020-0 JEFERSON DE SOUZA PACHECO
091130014-7 JOAO ROBERTO DE LIMA
091130023-6 JOEL JOSE BATISTA FERREIRA
072130038-3 MARCELO DE MIRANDA
091130010-4 TIAGO LOPES
081130025-0 WILLIAN FERNANDO DA SILVA
091130020-1 GUILHERME JOSE STUMPF
072130016-2 RAFAEL BUTTKE
082130023-7 ELIANDRO DOMINGUES DE SOUZA
082130022-9 JOSE RAFAEL BORGES
092143014-0 THAIS ILANA DA COSTA
091130046-5 ALAN PATRICK MURMANN KNEBEL
081130032-3 RUDOLFO NOVODWORSKI NETO
081130048-0 SILVIO LUIZ SLUTA

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor-Geral em Exercício do IF-SC - Campus Joinville

Portaria n. 659/Reitoria de 07/07/2010



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL

Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva

89220-200 - Joinville - SC

Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602

e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br

www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº51/2010/CJ/DG

Joinville, 14 de julho de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº34/2010/CJ/DG de 09 de junho de 2010, retificada pela Portaria n. 43/2010/CJ/DG DE 30/06/2010.

Onde se lê: Designar os servidores **FÁBIO ALEXANDRE PEREIRA LIMA, NIVALDO T. SCHIEFLER JUNIOR, PAULO SERGIO SCHNEIDER, PAULO ROBERTO DE O. BONIFÁCIO e RODOLFO BUTCHER**, sob a coordenação do primeiro, comporem comissão para realização da II Avaliação da Gestão.

Leia-se: Designar os servidores **FÁBIO ALEXANDRE PEREIRA LIMA, NIVALDO T. SCHIEFLER JUNIOR, PAULO SERGIO SCHNEIDER, PAULO ROBERTO DE O. BONIFÁCIO e MARLETE SCREMIN** sob a coordenação do primeiro, comporem comissão para realização da II Avaliação da Gestão.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor-Geral em Exercício do IF-SC - Campus Joinville

Portaria n. 659/Reitoria de 07/07/2010



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº52/2010/CJ/DG

Joinville, 14 de julho de 2010.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais estabelecidas pelo Regimento Interno.

Considerando a ocorrência de faltas às aulas por período igual ou superior a 15 (quinze) dias letivos consecutivos, sem justificativa da ausência, conforme preconiza no o artigo 32 §1º da Organização Didática do IF-SC – Campus Joinville.

RESOLVE:

Cancelar a matrícula dos alunos desistentes abaixo relacionados:

Desistentes – Curso Técnico em Eletroeletrônica

Nº. de Matrícula	Nome
091131025-8	CARLOS HENRIQUE ALVES LAPA
091131011-8	EWERTON FRANCA
091131049-5	HUMBERTO NELSON DE SOUZA JUNIOR
082131007-0	JOAO CARLOS BATISTA
091131042-8	LOURENÇO JOSE RIBEIRO RODRIGUEZ
082131032-1	RODRIGO DORNELES DE PAULA ALEXANDRE
082131058-5	ALLAN DE FREITAS PADILHA
081131047-7	DEIVERSON OSCAR LAFFIN CORDEIRO
072131042-7	ERIBERTO MENDES RAMOS
081131004-3	LUIGI AUGUSTO DEL FRATE
082131002-0	SAMUEL FILIPE CARSTENS
081131030-2	KIM FILIPE DA ROSA

*Recbi dia 16/07/2010
Regiane*



DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

101131040-6 ADISON BERGMANN
101131072-0 FABIO LUIZ DE SOUZA
092131029-3 FABRICIO DOS SANTOS LOPES
101131070-0 GEYSON NASS
091131032-0 MAIRON MAX
092131037-4 MARCOS AURELIO DOS SANTOS MARTINS
101131055-4 MARCOS LUIZ DE BORBA
092131067-6 SILVANIRA DOS SANTOS MATOS TORRENS
101131064-2 CRISTIAN SCHORK BASTOS
101131015-1 HELITON MURILO HOFFMANN
101131022-0 JOAO CONRADO DA SILVA
101131019-1 RODRIGO DE SOUZA
101131051-4 RONALDO SEVERINO
101131065-2 WAGNER AMARO DE SOUZA
092131009-9 ANDERSON DE SOUZA PEREIRA
092131010-2 RONALDO FERNANDES DE OLIVEIRA

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor-Geral em Exercício do IF-SC - Campus Joinville

Portaria n. 659/Reitoria de 07/07/2010



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-200 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
e-mail: direcaojoinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br